

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA



Fundada em
30-03-1925

REGULAMENTO DE ENCONTRO DE ESCOLAS DE FORMAÇÃO

FUTEBOL/FUTSAL

ENCONTRO DE ESCOLAS DE FORMAÇÃO

1. OBJETIVOS GERAIS

1.01. Possibilitar a todas as crianças da nossa Associação praticar futebol/futsal como um desporto de recreação, tempo livre e de formação;

1.02. Promover o gosto pela prática desportiva, inculcando nas crianças a importância dos seus benefícios ao longo da sua vida;

1.03. Favorecer o desenvolvimento da personalidade infantil através da construção de auto-imagem favorável e a integração social através de um adequado processo de socialização;

1.04. Criar através do treino e dos encontros convívio, gosto pela prática do futebol/futsal, e desenvolvimento das suas ações técnico-táticas da modalidade.

Os “Encontros de Escolas de Futebol/Futsal” destinam-se a todos os Clubes filiados nos escalões de Traquinas e Petizes e, têm como organizadores a Associação de Futebol de Beja e o Clube ou Clubes que recebem o evento.

2. ATLETAS

2.01. As inscrições dos atletas nos escalões de “Escolas” (traquinas e petizes) respondem aos requisitos normais da inscrição de jogadores na AFBeja.

NÃO É AUTORIZADA A PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES QUE NÃO ESTEJAM INSCRITOS NA AFBEJA.

- Juniores “F” – **Sub9 e Sub8 – Traquinas** – jogadores nascidos em 2010 e 2011 – Mínimo de 10 jogadores.
- Juniores “G” – **Sub7 e Sub6 – Petizes** – jogadores nascidos em 2012 e 2013 – Mínimo de 8 jogadores.

	Categoria	Atividade	Quadra de Jogo	Balizas	Bola	Tempo de Jogo	Número de Jogadores	Observações
Petizes	Futebol	4x4	25x15m	2x1,20m	Nº3/4	15'	8	
	Futsal	4x4	20x18m	2x1,20m	Nº3	15'	8	
Traquinas	Futebol	5x5	40x20m	3x2m	Nº4	15'	10	
	Futsal	5x5	40x20m	3x2m	Nº3	15'	10	

3. PETIZES

3.01. Nos **Encontros de Petizes** será disputado um minitorneio de Futebol/Futsal de 4, para o efeito são utilizadas as regras de futebol de 11/Futsal com as seguintes adaptações:

- Campo de Futebol **25x15m** e Futsal **20x18m**, aproximadamente e balizas de **2x1,20m**;
- 4 Jogadores efetivos e 4 suplentes;
- Bola Nº3/4 no futebol e Nº3 no futsal;
- A lei do fora de jogo é abolida;
- Substituições volantes;
- Jogos com 15';
- Os jogos serão “controlados” pelos responsáveis técnicos das equipas ou atletas dos escalões superiores.

3.02. Área de baliza – Se possível pode ser desenhada a três metros da baliza, uma linha paralela à linha de baliza e de uma a outra linha lateral, que define a área de baliza. O Guarda-redes pode agarrar a bola nesse espaço. As faltas aí cometidas não serão grandes penalidades, mas sim livres diretos.

3.03. Os lançamentos de linha lateral são efetuados com as mãos no futebol e com o pé no futsal.

3.04. A “reposição da bola em jogo” pelo guarda-redes (após a bola ter saído pela linha de fundo ou após uma defesa) deve ser efetuada apenas com as mãos.

3.05. Os Clubes que apresentem duas equipas deverão apresentar um treinador/responsável por cada equipa.

Em cada encontro os atletas apenas podem jogar por uma única equipa representativa do seu Clube.

4. TRAQUINAS

4.01. Nos **Encontros de Traquinas** será disputado um minitorneio de Futebol/Futsal de 5, para o efeito são utilizadas as regras de futebol de 11/Futsal com as seguintes adaptações:

- Campo de Futebol/Futsal 40X20m, aproximadamente e balizas de 3x2m;
- 5 Jogadores efetivos e 5 suplentes;
- Bola Nº4 no futebol e Nº3 no futsal;
- A lei do fora de jogo é abolida;
- Substituições volantes;
- Jogos com 15’;
- Os jogos serão “controlados” pelos responsáveis técnicos das equipas ou por atletas de escalões superiores.

4.02. No futebol - Área de baliza – Se possível pode ser desenhada a três metros da baliza, uma linha paralela à linha de baliza e de uma a outra linha lateral, que define a área de baliza. O Guarda-redes pode agarrar a bola nesse espaço. As faltas aí cometidas não serão grandes penalidades, mas sim livres diretos.

4.03. Os lançamentos de linha lateral são efetuados com as mãos no futebol e com o pé no futsal.

4.04. A “reposição da bola em jogo” pelo guarda-redes (após a bola ter saído pela linha de fundo ou após uma defesa) deve ser efetuada apenas com as mãos.

4.05. Os Clubes que apresentem duas equipas deverão apresentar um treinador/responsável por cada equipa.

Em cada encontro os atletas apenas podem jogar por uma única equipa representativa do seu Clube.

5. TRAQUINAS E PETIZES

5.01. Nos **Encontros de Traquinas e Petizes** será disputado um minitorneio de Futebol/Futsal, para o efeito são utilizadas as regras de Futebol/Futsal com as seguintes adaptações:

- **Quadras de jogo** – As marcações devem ser realizadas aproveitando as linhas marcadas nos recintos, colocando sinalizadores ou marcando linhas com fita (autocolante);
- **Bola** – Será preferencialmente de 55 / 57 cm e com baixa pressão;
- **O guarda-redes** - Não tem de usar obrigatoriamente equipamento diferente dos outros;
- **Duração do jogo** – Cada jogo tem preferencialmente a duração de quinze minutos. Não há descontos por interrupção do jogo. O tempo de jogo pode ser aumentado nos encontros com menor número de jogos;
- **Início e final de jogo** – É controlado pelo coordenador local de cada encontro e a bola é colocada em jogo no centro do terreno, por uma das equipas; igual procedimento será efetuado sempre que o jogo recomeça após a obtenção de um golo.
- **Bola em jogo e bola fora** – Sempre que a bola sai do terreno de jogo deve ser reposta através de lançamento/pontapé de linha lateral, se saiu pela linha lateral e através de lançamento ou pontapé de canto se a bola saiu pela linha de baliza;

- **Faltas** – Todas as infrações por mão na bola, rasteirar, agarrar e empurrar o adversário serão livres diretos com barreira e três passos da bola. Se a falta tiver lugar dentro da zona da área de baliza, a mesma será marcada em cima da linha que a delimita, no ponto mais próximo da falta.
- **Árbitros** - Não haverá Árbitros, sendo os jogos “controlados” pelos responsáveis técnicos das equipas ou por outros atletas do clube que se encontrem em escalões superiores aos Juniores “E” (Infantis).
- **Todos os jogadores têm que obrigatoriamente jogar em cada jogo.**

6. ORGANIZAÇÃO

6.01. Em função do número de equipas inscritas a AFBEJA organizará as mesmas por grupos, estabelecerá o calendário dos encontros e o horário dos jogos.

6.02. Cada Clube é responsável pela organização de um encontro. É responsabilidade de cada Clube que recebe a organização de um “Encontro de Escolas de Futebol/Futsal”:

- Disponibilizar (com a devida antecedência), junto das entidades competentes, o recinto de jogo;
- Fazer a identificação dos atletas;
- Providenciar bolas e apitos para os jogos;
- **Remeter até 72 horas após a realização o “relatório do encontro” devidamente preenchido e verificado, assim como as fichas técnicas de cada clube/equipa.**

6.03. É responsabilidade da Associação de Futebol de Beja:

- Informar os Clubes do local, dia e hora de cada “Encontro”;
- Receber as inscrições;
- Organizar a calendarização dos “encontros”, a formação de grupos e os “quadros competitivos”;
- Organizar os encontros com todas as equipas.

6.04. Cada Clube poderá paralelamente promover outras atividades desportivas e/ou culturais para os participantes. O Clube organizador é livre de procurar patrocínios, apoios, etc... de forma a minimizarem as despesas inerentes à atividade.

6.05. Para o bom funcionamento de todas as atividades os Clubes/Equipas estarão sujeitas às regras de funcionamento das competições distritais, em especial no que respeita a:

- **Inscrição de jogadores;**
- **Desistências e faltas de comparência;**
- **Alterações das datas dos encontros;**
- **Respeito pelo calendário de jogos definido;**
- **Envio de “relatório de encontro”;**
- **Envio das fichas técnicas de cada clube/equipa.**

7. ALGUNS PRESSUPOSTOS PARA FORMAR JOVENS

7.01. Decorrer com uma supervisão qualificada, exigindo-se, para tal, uma adequada formação dos seus responsáveis, com especial destaque para os treinadores;

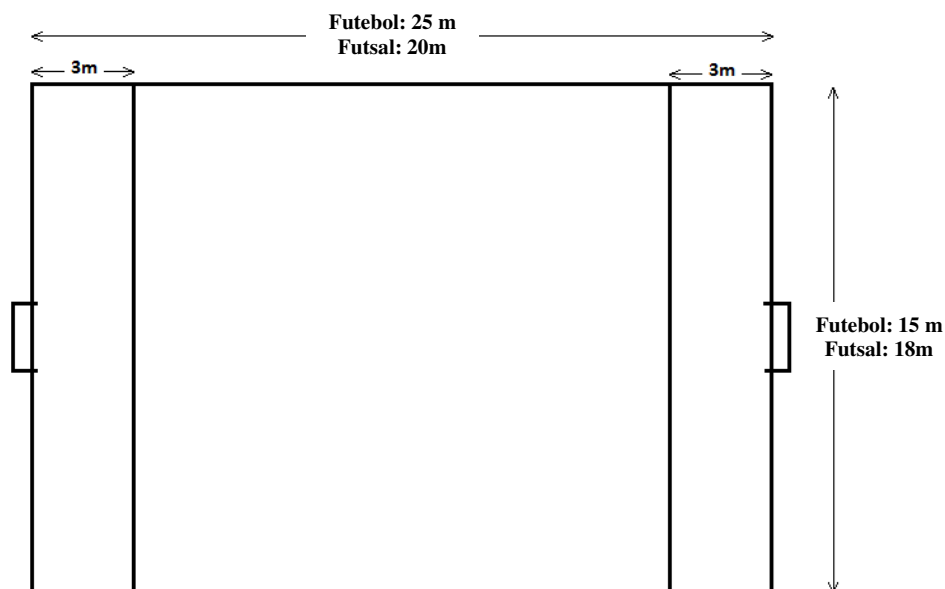
Proporcionar a todas as crianças e jovens oportunidades de participar, de forma regular, em níveis de prática (treino e competição) compatíveis com as suas capacidades e grau de maturidade;

7.02. Proporcionar oportunidades para que as crianças e jovens possam viver experiências agradáveis, fazer novos amigos, aprender novas habilidades, adquirir hábitos de autodisciplina e persistência e aprender a cooperar e a competir com lealdade;

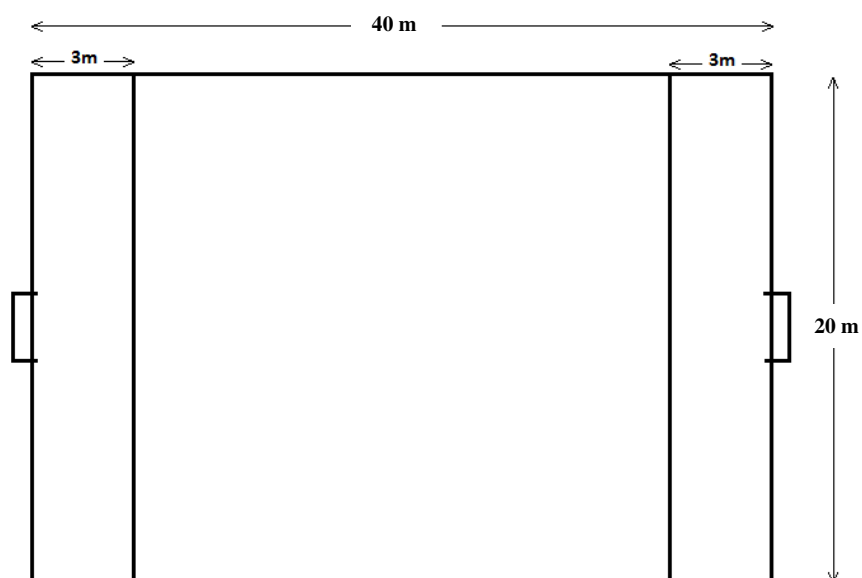
7.03. Garantir a todas as crianças e jovens a oportunidade de se aperfeiçoarem, conferindo ao mesmo tempo, àqueles que manifestem aptidões fora do comum, a possibilidade de poderem prosseguir, se o desejarem, para níveis elevados de rendimento desportivo. **(A Cartilha da Prática Desportiva Juvenil – Secretaria do Estado e Desporto)**

8. ORGANIZAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL/FUTSAL DOS TRAQUINAS E PETIZES

8.01. PETIZES



8.02. TRAQUINAS



ATENÇÃO: AS BALIZAS DEVEM ESTAR BEM SEGURAS